



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

NUMERO DE ORDEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

SETOR: Merenda Escolar

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

- **Data: 20/04/2016**
- **Horário: 9 h e 30 min.**
- **Local: Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jeceaba, com endereço na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba – MG.**



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

O Prefeito Municipal de Jeceaba, senhor Fábio Vasconcelos, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 685/2007, de 15 de maio de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie, observado o contido neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto deste certame é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificação contida no Anexo I, denominado “**TERMO DE REFERÊNCIA**”, deste Edital.

2. DO PROCESSAMENTO

O processamento do Pregão será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo.

3. DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3.2. As propostas deverão obedecer as especificações deste Edital e seus anexos, que dele fazem parte indissociável.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados da atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes neste edital e não arrastarem nenhum impedimento.

4.2 Não poderá participar desta licitação:

- I. A pessoa jurídica que não atender às condições deste edital;
- II. Empresa que esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;

- III. Empresas que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- IV. Pessoa jurídica da qual participe, como sócio, gerente ou diretor, servidor do Município de Jeceaba;
- V. Empresa cujo representante não esteja presente à sessão pública de processamento deste certame;
- VI. Empresa cuja finalidade social não seja compatível com o objeto desta licitação.

4.5. As vedações observarão, também, o disposto no art. 9º da Lei 8.666/93 e todos os demais casos previstos em lei.

4.6. A observância das vedações é de responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, se sujeita às sanções cabíveis.

4.7. É permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observado o que prescreve o artigo 33 da Lei 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o instrumento de constituição da empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do documento que comprove os poderes do outorgante para a outorga.

5.2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

5.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo vedado a este representar mais de uma credenciada.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

5.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, sem autorização do Pregoeiro, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. A licitante deverá apresentar em envelopes separados:

- I. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;
- II. Proposta em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - PROPOSTA
Pregão nº 11/2016

- III. Documentos para habilitação, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 2 - HABILITAÇÃO
Pregão nº 11/2016

6.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio ou, ainda, por documento extraído eletronicamente via Internet.

6.4. A declaração prevista no item 6.1, inciso I, é condição indispensável para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação e consequente participação no certame, devendo o Pregoeiro devolver-los ao licitante e registrar o fato em ata, na hipótese de inabilitação.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta de preço, em modelo padrão de acordo com o Anexo III deste Edital, deverá conter os seguintes elementos:



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;
- II. Número do processo licitatório e do Pregão;
- III. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o Anexo I deste Edital;
- IV. Preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- V. Preço total da proposta;
- VI. Marca do produto (quando for o caso);
- VII. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, sendo considerado este o prazo no caso de inexistir a menção na proposta do licitante;

7.2. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador devidamente constituído, devendo ser apresentada em uma única via.

7.3. Caso a proposta não esteja assinada e estando presente o representante legal ou procurador da licitante, será permitida a assinatura na mesma, validando-a.

7.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

7.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Anexo I deste Edital.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- III. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- IV. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- V. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

II - REGULARIDADE FISCAL

- I. Prova de inscrição no CNPJ;
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- III. Certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- IV. Certidão Negativa de Débito com o INSS;
- V. Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal;
- VI. Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- VII. Certificado de Regularidade de Situação com a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- VIII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Art. 03, da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou concordata ou certidão judicial cível negativa, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, eletronicamente nos termos do *caput* do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça na Comarca responsável do licitante.

IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- I. Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV deste Edital;
- II. Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo município de Jeceaba, conforme Anexo V deste Edital.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" do inciso I, "HABILITAÇÃO JURÍDICA" não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 20 (vinte) minutos.

9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e não serão admitidos novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificados os itens das propostas que:

- I. Apresentarem quantidades divergentes do Anexo I;
- II. Não contiverem o valor unitário do item;
- III. Não contiverem a marca do produto (quando for o caso);

9.4. Nos casos de divergência entre valores unitário e global, prevalecerá o preço unitário;

9.5. Não será admitida proposta que possua valores unitários com mais de duas casas decimais, sendo desprezada a terceira para fins de julgamento;

9.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

9.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- I. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- II. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três);
- III. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

9.8. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item;

9.9. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

9.11. A aplicação do valor do lance incidirá sobre o preço unitário do item;

9.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa desistirem da formulação de lances;

9.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

9.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;

9.15. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

9.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

9.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

9.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- I. Substituição e apresentação de documentos;
- II. Verificação de informações por meio eletrônico.

9.19. A verificação de informações será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.20. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação;

9.21. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

9.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

9.23. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10 - DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Às microempresas e empresas de pequeno porte que participarem deste certame será dispensado tratamento diferenciado, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a saber:

- I. Elas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- II. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Equipe de Pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

- III. A não regularização da documentação no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/3, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- IV. É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;
- V. Entende-se por empate, por os efeitos do inciso anterior, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- VI. Para efeito do disposto nos incisos IV e V, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso V, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no inciso V, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- VII. Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- VIII. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- IX. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. No final da sessão, o representante da licitante que desejar recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de fazê-lo, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2. A ausência de manifestação do representante da licitante importará:

- a) A decadência do direito de recurso;
- b) A adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora;
- c) O encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora;

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12 - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade do Setor competente;

12.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, pela licitante adjudicatária, da Ordem de Compra expedida pela Administração;

12.3. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação de Jeceaba, correndo por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Por ocasião da entrega dos produtos, a licitante adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor da Administração responsável pelo recebimento;

13.2. Constatadas irregularidades nos produtos a Administração poderá:



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.3. Nas hipóteses de substituição ou complementação, a licitante adjudicatária deverá fazê-las em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO

14.1.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal e mediante atestado, emitido pelo setor competente, comprovando que a licitante vencedora cumpriu todas as condições pactuadas;

14.1.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

14.1.3. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela licitante adjudicatária ou cheque nominal;

14.3. DO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

14.3.1. As faturas pagas com atraso sofrerão correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo;

14.4. DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIZAÇÕES

O atraso no pagamento das faturas acarretará juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

15 - DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja minuta constitui anexo do presente Edital (Anexo VI);



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

15.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, a Certidão Negativa de Débito da adjudicatária perante o INSS e o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, estiverem com os prazos de validade vencidos, o setor competente da Administração verificará a situação por meio eletrônico, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tal meio, salvo impossibilidade devidamente justificada;

15.3. Se não for possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de não se realizar a contratação;

15.4. A licitante adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jeceaba, para assinar o termo de contrato;

15.5. Quando a licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, poderão ser convocados os demais licitantes na ordem de classificação, com vistas à celebração do contrato.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento Corrente:

02006003 123060309 2.026 3.3.90-3000 – Fonte 100

17 - DAS SANÇÕES

A licitante adjudicatária que inadimplir em quaisquer termos de sua proposta, incidirá na multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens a ela adjudicados.

18 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

18.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências ou impugnar este Edital;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

18.2. A petição, convenientemente fundamentada, será dirigida à autoridade subscritora deste instrumento, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas;

18.3. Será indeferida de plano a petição infundada, que tenha por finalidade apenas procrastinar o certame;

18.4. Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do certame.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

19.2. Das sessões públicas de processamento deste Pregão serão lavradas atas, que serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos representantes presentes;

19.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;

19.4. Os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes presentes;

19.5. O resultado deste certame será divulgado via Internet no site www.jeceaba.mg.gov.br;

19.6. Os demais atos atinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no mesmo endereço eletrônico acima referenciado;

19.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não adjudicatárias ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras, Licitações e Contratos, pelo prazo de dez dias úteis, após a celebração do contrato;

19.8. Expirado o prazo estabelecido no subitem anterior, o Setor de Compras dará a destinação que lhe convier aos documentos, sem qualquer indenização à licitante;

19.9. A licitante adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Jeceaba e será descredenciada no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais;

19.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

19.11. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- I. Anexo I – termo de referência;
- II. Anexo II - declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- III. Anexo III - modelo padrão de proposta de preço;
- IV. Anexo IV - declaração de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- V. Anexo V - declaração da inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- VI. Anexo VI - minuta do termo de contrato;

19.13. Não havendo possibilidade de pregoar todos os itens em um único dia, a sessão pública será encerrada e iniciada no mesmo horário e local, no dia útil seguinte;

19.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

Jeceaba, 17 de março de 2016

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 11/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
UNIDADE SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

2. JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção da merenda escolar ofertada nas escolas e creche da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2016, conforme preceitua a legislação vigente.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- a) Os produtos serão requisitados conforme a necessidade do Setor competente;
- b) Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, pela licitante adjudicatária, da Ordem de Compra expedida pela Administração;
- c) Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação de Jeceaba, correndo por conta da licitante adjudicatária todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete.
- d) O prazo do contrato se inicia na data da sua assinatura, com encerramento em 31 de dezembro de 2016.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes do item 5 deste termo de referência.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

LOTE 1 – PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço Unit	Preço Total
1	<p>Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem econômica de 800 g, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>Informações nutricionais: Porção por 20g:</p> <p>-Valor calórico 74 kcal.....311KJ</p> <p>-Carboidratos 17g.....6%</p> <p>-Proteínas 0,7g.....1%</p> <p>- Gorduras 00%</p> <p>- Fibra alimentar 1,2g5%</p> <p>-Vitamina B2 0,3 9mg.....30%</p> <p>--Niacina 4,8mg.....30%</p> <p>-Vitamina B6 0,39mg.....30%</p> <p>-Biotina 9mg.....30%</p> <p>-Ferro 2,1mg.....15%</p> <p>-Magnésio 33mg.....13%</p>	EMB 800 g	700	R\$ 9,23	R\$ 6.461,00
2	Achocolatado em pó diet, de boa qualidade.	EMB 210 g	40	R\$ 13,47	R\$ 538,80
3	<p>Açúcar Cristal, branco, sem impurezas, embalagem de 5 kg, resistente e transparente contendo as seguintes informações nutricionais: PORÇÃO DE 05gr (01 COLHER DE CHÁ)</p> <p>- Valor energético 20 kcal84kj.....1%</p> <p>- Carboidratos 05g.....2%</p> <p>- Proteínas 0g.....0%</p> <p>- Gorduras totais 0mg.....0%</p> <p>- Sódio 0mg.....0%</p>	PCT 5 kg	500	R\$13,30	R\$ 6.650,00
4	<p>Adoçante líquido com os seguintes ingredientes:</p> <p>Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno.</p> <p>Valor calórico0,007kcal 0</p> <p>Carboidratos0,003mg 0</p>	Frasco 100 ml	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	Proteínas0g 0 Gorduras totais0g 0 Sódio..... 0,537mg Embalagem frasco com 100 ml.				
5	Amendoim cru em grão de boa qualidade	EMB 500 g	50	R\$ 7,50	R\$ 350,00
6	Amendoim torrado e moído. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 15G: - Valor energético 85 Kcal=356 kj 4% - Carboidratos 2,5g 1% - Proteínas 4,0g 5% - Gorduras totais 7,5g 13% - Gorduras saturadas 1,0g 4% - Gorduras trans..... 0g - Fibra Alimentar 1,5g 5% - Sódio 0mg..... 0%	EMB 500 g	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
7	Amido de milho. Embalagem de 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 20G: - Valor calórico 68kcal - 286KJ - Carboidratos 17g - 6%	CX 500 g	40	R\$ 8,66	R\$ 346,40
8	Arroz agulha tipo 1, pacote com 05 KG, subgrupo polido, classe longo fino, do sul. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 1 ano), peso líquido. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 50G DE ARROZ. - Valor calórico superior a 172kcal - Carboidratos 39g - Proteínas: superior a 3,5g - Validade mínima de 1 ano O produto não poderá conter mais do que 3% de quebra	PCT 5 kg	1600	R\$16,30	R\$ 26.080,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

9	<p>Azeite de oliva extra virgem</p> <p>Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</p> <p>Informações nutricionais:</p> <p>- Porção de 13 ml (01 colher de sopa)</p> <p>Valor energético: 108kcal454kj.....5%</p> <p>Carboidrato.....0%</p> <p>Gorduras totais 12g.....22%</p> <p>Gorduras saturadas 1,9g.....9%</p> <p>Gorduras trans..... 0%</p> <p>Gorduras monoinsaturadas.....9,1g</p> <p>Gorduras polinsaturadas.....1,0g</p> <p>Colesterol, fibra alimentar, sódio.....0%</p> <p>Acidez máxima.....0,7%</p>	EMB 500 ml	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
10	<p>Barra de cereal integral, sabores variados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. De primeira qualidade</p>	EMB de 75 g C/ 3 unid 25 g	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
11	<p>Batata Palha Ingredientes: batata, sal especial e gordura hidrogenada.</p> <p>Embalagem contendo 400g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p> <p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 20G:</p> <p>- Valor calórico 120,0Kcal4,8%</p> <p>- Carboidratos 9,00g 2,4%</p> <p>- Proteínas menor que 1,00g 2,0%</p> <p>- Gorduras totais 9,00g 11,3%</p> <p>- Gorduras saturadas 1,5..... 6,0%</p> <p>- Colesterol 0..... 0,00%</p> <p>- Fibra alimentar 0 0,00%</p> <p>- Cálcio menor que 8,00mg 1,0%</p> <p>- Ferro 0,17 mg..... 1,2%</p> <p>- Sódio 110,0mg 4,6%</p> <p>Sem colesterol e sem conservante.</p>	EMB 400 g	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
12	<p>Bebida láctea UHT: Sabores de frutas (maçã, banana e mamão), vitaminado, em embalagem tetra-Pack, com 200ml.</p> <p>Informação Nutricional: (unidade)</p>	EMB 200 ml	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<ul style="list-style-type: none">- Valor Energético.....192Kcal- Carboidratos.....35g- Proteínas.....4g- GT.....4G- GS.....2G- Sódio.....100mg- Vitamina A.....180mcg- Vitamina B6.....0,39mg Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
13	Biscoito Amanteigado – com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (8 unidades) <ul style="list-style-type: none">- Valor calórico 136,0Kcal7%- Carboidratos 21,00g 7%- Proteínas 2,9g 4,0%- Gorduras totais 4,50g 8%- Gorduras saturadas 0,9..... 4,0%- Fibra alimentar 0,9 9,00%- Cálcio menor que 8,00mg 1,0%- Sódio 120,0mg 5%	EMB 400 g	600	R\$ 5,13	R\$ 3.078,00
14	Biscoito Cream Craker – consistência crocante– com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 unidades) <ul style="list-style-type: none">- Valor calórico 115,0Kcal6%- Carboidratos 20,00g 7%- Proteínas 3,4g 5,0%- Gorduras totais 3,90g 7%- Gorduras saturadas 1,7..... 8,0%- Fibra alimentar 1,2 5,00%- Sódio 330,0mg 14%	EMB 400 g	600	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
15	Biscoito de polvilho isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 300 gramas, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados) no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para	EMB 300 g	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	o produto				
16	Biscoito Maisena, em embalagens individuais pacote com 200g, livre de gorduras trans. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (7 unidades) - Valor calórico 132,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,7g 4,0% - Gorduras totais 4,10g 7% - Gorduras saturadas 1,9..... 9,0% - Fibra alimentar 1,3 5,00% - Sódio 120,0mg 5%	EMB 400 g	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
17	Biscoito Maria – com embalagem Multipacks de 400g com dupla proteção INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 e ½ unidades) - Valor calórico 137,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 2,8g 4,0% - Gorduras totais 4,80g 9% - Gorduras saturadas 2,3..... 10,0% - Fibra alimentar 0,6 9,00% - Cálcio menor que 8,00mg 2,0% - Sódio 98,0mg 4%	EMB 400 g	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
18	Biscoito Tipo Salpete - consistência crocante, em embalagens individuais pacote com 200g. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (12 unidades) - Valor calórico 131,0Kcal7% - Carboidratos 21,00g 7% - Proteínas 3,4g 5,0% - Gorduras totais 4,70g 9% - Gorduras saturadas 1,7..... 8,0% - Fibra alimentar 0,8 3,00% - Sódio 221,0mg 9%	EMB 200 g	600	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
19	Biscoito Tipo Pit Stop, Clube Social, Minuto – sabores variados, embalados individualmente por porção. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (6 unidades) - Valor calórico 122,0Kcal6% - Carboidratos 17,00g 6%	EMB 162 g	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<ul style="list-style-type: none"> - Proteínas 2,9g 4,0% - Gorduras totais 4,70g 9% - Gorduras saturadas 2,3..... 10,0% - Fibra alimentar 0,9 4,00% - Sódio 245,0mg 10% 				
20	<p>Biscoito Tipo Rosquinha de coco – embalagem de 400 gramas.</p> <p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (5 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 127,0Kcal6% - Carboidratos 23,00g 8% - Proteínas 2,3g 3,0% - Gorduras totais 2,90g 5% - Gorduras saturadas 1,3..... 6,0% - Fibra alimentar 0,6 2,00% - Sódio 68,0mg 3% 	EMB 400 g	500	R\$ 4,63	R\$ 2.315,00
21	<p>Biscoito Tipo Rosquinha de leite – embalagem de 400 gramas.</p> <p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PORÇÃO 30G (5 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico 127,0Kcal6% - Carboidratos 23,00g 8% - Proteínas 2,3g 3,0% - Gorduras totais 2,90g 5% - Gorduras saturadas 1,3..... 6,0% - Fibra alimentar 0,6 2,00% - Sódio 68,0mg 3% 	EMB 400 g	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
22	Pão tipo bisnaguinha de primeira qualidade	EMB 300 g	200	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
23	Canela em pó de boa qualidade	EMB 30 g	30	R\$ 2,56	R\$ 76,80
24	Canjica (milho branco), embalagem de polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Informações adicionais: Não Contém Glúten	PCT 500 g	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
25	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em plástico transparente resistente de 500gr, rótulo com prazo de validade/lote bem visíveis e informações nutricionais	PCT 500 g	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
26	Cereal para alimentação infantil com vitaminas, em lata de folha de flandres e verniz sanitário flocos, a base de arroz pré-	LT 400 g	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	cozido, instantâneo.				
27	Cereal infantil com pro biótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco	LT 400 g	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00
28	Chocolate granulado, feito de cacau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente.	PCT 200 g	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
29	Coco, ralado, sem açúcar, seco. Embalagem: Pacote de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida.	PCT 100 g	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
30	Colorau, que não contenha sódio, deverá vir na embalagem 0 mg de sódio	EMB 80 g	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
31	Creme de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	CX 200 g	150	R\$ 3,43	R\$ 514,50
32	Extrato de tomate, com vitaminas A e E, lata com 340grs, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO 30G: (2 colheres de sopa) Valor calórico:20kcal Carboidratos: 4,2g -1% Proteínas: 0,9g -1% Fibra alimentar: 0,9g -4% Sódio: 130mg -5% Vitamina a: 40mcg -7% Vitamina e: 1mg -10% Cada 100g de extrato equivale a cerca de 6 tomates ou 860g de tomates frescos.	LT 340 g	1500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

33	Farinha de Mandioca Torrada, não deve ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura, embalagem de 1 quilo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida.	PCT 1 kg	300	R\$ 4,66	R\$1.398,00
34	Farinha de rosca de boa qualidade. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT 1 kg	20	R\$ 3,81	R\$ 76,20
35	Farinha de trigo especial. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 01 kg, com dados de Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G (1/2 de xícara) - Valor calórico 163kcal 685kj.....8% - Carboidrato 34g.....11% - Proteínas 4,7g..... 6% - Gorduras totais 0,6g1% - Gorduras saturadas n/contem.....0% - Gorduras trans n/contem0% - fibra Alimentar 1,5g6% - Ferro 2,1g15% - Sódio 535mg.....22% - Ácido fólico 75mcg.....19% Equivalente ou superior a Boa Sorte, Dona Benta ou Vilma.	PCT 1 kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
36	Farinha de trigo com fermento, Especial. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 01 kg, com dados de Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G (1/2 de xícara) - Valor calórico 163kcal 685kj.....8% - Carboidrato 34g.....11% - Proteínas 4,7g..... 6% - Gorduras totais 0,6g1% - Gorduras saturadas n/contem0% - Gorduras trans n/contem0% - fibra Alimentar 1,5g6% - Ferro 2,1g15% - Sódio 535mg.....22% - Ácido fólico 75mcg.....19%	PCT 1 kg	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

37	Farinha láctea, a base de: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais /aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11 g de proteínas / 69 g de hidratos de carbono / valor calórico 400 kcal	LT 400 g	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
38	Feijão carioca, Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sem teor de umidade de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	PCT 1 kg	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
39	Fermento químico em pó, de primeira qualidade.	PT 250 g	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
40	Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT 1 kg	200	R\$ 3,08	R\$ 616,00
41	Gelatina, em pó, sabores variados. Embalagem contendo 35g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	EMB 35 g	1200	R\$ 1,61	R\$ 1.932,00
42	Gelatina, em pó, diet, sabores variados. De primeira qualidade.	EMB 12 g	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
43	logurte de Frutas comum com polpa de frutas sabores variados, pote de 120g. Embalagem contendo: fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIM.	FR 120 g	12000	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00
44	logurte de soja, sem lactose, com poupa de frutas de primeira qualidade.	Bandeja 400 g c/ 4 copos de 100 g cada	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
45	logurte de light: Leite fermentado com polpa de frutas sem adição de açúcar de primeira qualidade.	Bandeja 540 g c/ 6 copos de 90 g cada	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50
46	Lanchinho, tipo Waffer, sabores diversos. Embalagem com no mínimo 40g, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, amido, xarope de glicose, sal, aromatizantes, emulsificante leticina de soja e fermento químico, bicarbonato de sódio. Contém Glúten, Contém traços de leite.	Unid.	3000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
	VALOR NUTRICIONAL (porção de 40g):				



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<ul style="list-style-type: none"> - Valor energético 129Kcal.....10% - Carboidratos 23g 8% - Proteínas 2,2g 6% - Gorduras totais 12g 22% - Gorduras saturadas 6,4g 29% - Fibra Alimentar 1,7g 7% - Sódio: 73mg.....3% 				
47	Leite Condensado	EMB 395 g	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
48	Leite de soja em pó, integral, instantâneo, sabor natural, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou lata de alumínio, limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega do produto.	EMB 300 g	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
49	<p>Leite UHT desnatado em embalagem tetra-Pack de boa qualidade. Contendo os seguintes ingredientes: Leite desnatado, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>0% de teor de gordura Porção: 200ml (1 copo) Informação Nutricional</p> <ul style="list-style-type: none"> Valor Energético..... 60kcal Carboidratos9,0g Proteínas6,0g Gorduras totais0,0g Gorduras saturadas0,0g Gordura trans Não contém Fibra Alimentar0,0g Sódio100mg Cálcio..... 240mg <p>Embalagem de 1lt.</p>	CX 1 l	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

50	Leite, em pó, integral, instantâneo. Pó uniforme, sem grânulos, cor branco-amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Enriquecido com vitamina A e D. Pacote aluminizado de 400g. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	PCT 400 g	500	R\$ 13,83	R\$ 6.915,00
51	Leite enriquecido com Chocolate, embalagem tetra pak, rico em vitaminas. Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite padronizado, açúcar, cacau, cloreto de sódio, vitamina A, B1, B2, B6, B12, C, E, PP, ácido fólico, pantotenato de cálcio, aroma idêntico ao natural de chocolate, mistura de estabilizantes/espessantes (celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, aroma idêntico ao natural de malte.	EMB 200 ml	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
52	Leite líquido, integral, pasteurizado, longa vida UHT. Embalagem tetra pack com 0l litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX 1 l	7000	R\$ 3,73	R\$ 26.110,00
53	Macarrão, espaguete número 08, massa com ovos. Embalagem contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido Macarrão espaguete, com ovos, embalagem resistente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PCT 500 g	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
54	Macarrão, Padre Nosso, massa com ovos. Embalagem contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	PCT 500 g	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
55	Macarrão Penne, Com massa de ovos, embalagem contendo 500g com dados de identificação dos produtos marca do fabricante data de fabricação, prazo a validade peso líquido. Produto fabricado pela indústria brasileira.	PCT 500 g	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
56	Maionese, Embalagem contendo 500g, zero de gorduras trans, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. INFORMACAO NUTRICIONAL: porção de 12 gramas (1 colher de sopa) valor calórico 40kcal	EMB 500 g	80	R\$ 7,70	R\$ 616,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<p>Carboidrato 0,9g</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gorduras totais 4,0g 7% - Gorduras saturadas 0,6g 3% - Gorduras monoinsaturadas: 1,0g - Gorduras poliinsaturadas: 2,3g Ácido Linolênico (ômega 3): 0,3g - Vitamina E: 0,32 - 3% - Colesterol 2,2 mg - Peso: 500g/503g 				
57	Manteiga com sal, de primeira qualidade.	PT 500 g	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
58	<p>Margarina Cremosa vegetal, com sal, 0% de gorduras trans embalagem pote 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.</p> <p>INFORMACAO NUTRICIONAL: porção10 gramas (1 colher de sopa)</p> <p>Valor calórico 72kcal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gorduras totais 8,0g 15% - Gorduras saturadas 2,0g 9% - Gorduras monoinsaturadas: 2,0g - Gorduras poliinsaturadas: 3,7g, - Vitamina A: 45mcg - 8% - Sódio: 60 mg - 3% - Lipídeos:80% 	EMB 500 g	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
59	Milho para pipoca, embalagem de 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT 500 g	100	R\$ 3,12	R\$ 312,00
60	Milho verde, a lata não deve estar amassada e não deve apresentar estufamento.	LT 200 g	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
61	Mistura para bolo sabores variado	EMB 400 g	50	R\$ 3,66	R\$ 183,00
62	Mistura para bolo diet, sabores variados de primeira qualidade.	EMB 350 g	40	R\$ 5,77	R\$ 230,80
63	<p>Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo 900ml, com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p> <p>INFORMACOES NUTRICIONAIS:</p>	FR 900ml	2000	R\$ 4,38	R\$ 8.760,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	<p>PORCAO DE 15ML</p> <ul style="list-style-type: none">- Valor calórico 120 Kcal 5%- Proteínas 0g 0%- gorduras totais 14,0g 17%- Gorduras saturadas 4,0g 8%- Colesterol 0g 0%- Carboidrato 0g 0%- Fibra Alimentar 0g 0%- cálcio 0g 0%- Ferro 0g 0%- Sódio 0g 0%				
64	Pão francês (unidade de 50 g), recheado com 1 fatia de presunto e 1 fatia de mussarela e embalados individualmente	Unid	2000	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
65	Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	Unid	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
66	Pão francês, unidades de aproximadamente de 50 gramas.	Unid 50 g	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
67	Pão francês mini, unidades de aproximadamente de 25 gramas.	Unid 25 g	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
68	Pão doce tipo cachorro quente, unidades de aproximadamente 50 gramas.	Unid 50 g	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
69	Picolé de Frutas, com poupa de fruta e sabores variados.	Unid	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
70	Pipoca doce de milho torradas, embaladas em fardos com 25 unidades de 40 gramas. Embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT 40 g	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
71	Pó de café, torrado e moído, com selo de qualidade ABIC, embalagem resistente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT 500 g	700	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
72	Pó para preparo de bebida láctea sabor morango, enriquecido com vitaminas e minerais com prebio	LT 400 g	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
73	Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	PCT 1 Kg	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

74	Preparado sólido para refresco artificial sabores variados, pacote de 240 gramas com rendimento de 2 litros que não precise ser adoçado.	EMB 240 g	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
75	Presunto, fatiado (fatia de 20 a 25 gramas), embalada depois de fatiada, contendo lote original da mussarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor.	Kg	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
76	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	Kg	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
77	Queijo tipo mussarela, fatiado (fatia de 20 a 25 gramas), embalada após fatiada, contendo lote original da mussarela, data do processo de porcionamento e nome do fornecedor .	Kg	50	R\$ 23,63	R\$ 1.181,50
78	Refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante INS330, conservadores INS 202 e 211, corante INS 150d. Não contem glúten. INFORMACAO NUTRICIONAL, PORCAO 200 ml: - Valor energético 80kcal..... 4% - Carboidratos 20g..... 7% - Sódio 11mg..... 0% O produto não devera conter edulcorantes artificiais.	EMB de 2 l	200	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00
79	Refrigerante a base de laranja, não alcoólico. Embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, aroma artificial. Acidulante INS 330, Conservador INS 444 e INS 480çorante artificial INS 110. Informação nutricional: Valor energético:900kcal=3770kj/50%vd Carboidratos: 220g/ 70% vd	EMB de 2 l	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

	Sódio: 170mg/10%vd O produto não devera conter edulcorantes artificiais				
80	Sal refinado e iodado Refinado, para consumo doméstico, embalagem de 1kg com marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Registro no Ministério da Saúde	PCT 1 kg	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
81	Suco concentrado de caju. Embalagem PET com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Informação Nutricional: PORCAO 20ml (02 colheres de sopa) - Valor energético; 9cal - 38kj - Carboidratos; 1,7g - 1% - Sódio: 07mg Vitamina C: 23mg - 52% - Peso líquido: 500ml Rendimento 05 litros. Percentual mínimo de polpa no produto final: 25%	EMB 500 ml	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
82	Suco Concentrado de Maracujá, alto teor de polpa, sem adição de açúcar. Embalagem PET com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. PORCAO 22ml (02 colheres de sopa) - Valor energético; 13cal - 55kj - Carboidratos; 2,1g - 1% - Sódio: 07mg - Vitamina C: 23mg - 52% - Peso líquido: 500ml Rendimento 4,5 litros	EMB 500 ml	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
83	Suco néctar de frutas com 200ml varias sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso liquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou/saúde. Não fermentado e não alcoólico.	EMB 200 ml	2000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

84	Suco néctar de frutas com 200 ml diet sem adição de açúcar, vários sabores, pronto para o consumo, embalagem tetra Pack. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo a validade, peso líquido. Não fermentado e não alcoólico. Ingredientes: Polpa de frutas 40%	EMB 200 ml	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
85	Tempero completo isento de pimenta, constituído pela mistura de sal refinado, alho e cebola. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EMB 500 g	50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
86	Vinagre de vinho branco. Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	EMB 750 ml	50	R\$ 3,66	R\$ 183,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 80.046,70

LOTE 02 – CARNES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Carne Bovina Moída, resfriada, fresca, de 1ª qualidade, com no máximo 5% de gordura, sem cartilagens e ossos. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	EMB	5000	R\$ 25,83	R\$ 129.150,00
2	Carne Bovina em Cubos tipo Acém, resfriada, limpa e sem gorduras ou similares, sem osso. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	EMB	2000	R\$ 17,93	R\$ 35.860,00
3	Carne Suína em Iscas, tipo Pernil, limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, resfriada. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg cada.	EMB	1500	R\$ 17,93	R\$ 26.895,00
4	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, não temperado, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento.	KG	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
5	Filé de peito de frango, limpo e sem gorduras e similares, sem osso, sem pele, não temperado, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento.	KG	500	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00
6	Peito de frango, congelado, não temperado, embalagem que contenha especificado o local de origem do produto, data da embalagem e data de vencimento.	KG	2000	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

7	Salsicha Hot-Dog, preparada com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais. Produto equivalente ou de melhor qualidade que sadia, pif paf ou perdigão.	KG	300	R\$ 15,27	R\$ 4.581,00
8	Linguiça Gomo Toscana, resfriada, a granel, de boa qualidade. Contendo os seguintes ingredientes: carne suína, sal, condimentos, conservadores e antioxidantes, não contendo carnes mistas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com identificação do prazo de validade, fabricação e marca.	KG	2500	R\$ 14,67	R\$ 36.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 257.051,00					

LOTE 3 – HORTIFRUTI

Nº	Item	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Abacaxi, grau médio de amadurecimento.	KG	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
2	Alho com casca, graúdo, sem réstia.	KG	150	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
3	Banana Prata, grau médio de amadurecimento (macias e pontas verdes)	KG	2000	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
4	Batata Baroa	KG	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
5	Batata Inglesa devem estar lisas, firmes, sem manchas esverdeadas e livres de brotos.	KG	2500	R\$ 4,56	R\$ 11.400,00
6	Cebola, sem réstia, tamanho médio.	KG	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
7	Cenoura, tamanho médio.	KG	800	R\$ 4,76	R\$ 3.808,00
8	Inhame	KG	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
9	Laranja Pera, casca firme e brilhante, sem qualquer amolecimento ou bolor esbranquiçado nos extremos.	KG	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
10	Maçã Fuji, tamanho médio de 120g a 150g a unidade, grau médio de amadurecimento.	KG	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
11	Mamão Formosa, a fruta deve estar firme, sem manchas, rachaduras ou picadas de insetos, a casca deve estar mais amarela do que verde.	KG	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
12	Manga, grau médio de amadurecimento, tipo Tommy.	KG	200	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
13	Melancia redonda média com superfície uniforme (frutas com peso de 8 a 10 kg)	KG	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

14	Ovos branco, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca (pente)	KG	300	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
15	Pepino	KG	150	R\$ 4,13	R\$ 619,50
16	Pera Willians de primeira qualidade, grau de maturação adequado para servir, consistência firme, sem manchas ou rachaduras.	KG	600	R\$ 12,16	R\$ 7.296,00
17	Pimentão verde, tamanho médio.	KG	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
18	Tomate, grau médio de amadurecimento, bem firmes, lisos, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras.	KG	1200	R\$ 9,46	R\$ 11.352,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$ 76.853,00

TOTAL GERAL:

Jeceaba, 17 de março de 2016

Kíssia Kene Salatiel
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, que a referida Empresa possui todos os documentos necessários ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação ao Pregão número **11/2016**, promovido pelo município de Jeceaba, estado de Minas Gerais, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Local e data

.....

Assinatura e qualificação

(representante legal)

Observação:

Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 11/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA

À
Prefeitura Municipal de Jeceaba

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 11/2016

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro....., na cidade de, telefone....., fax, vem pela

LOTE (....)					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço Unit	Preço Total

presente apresentar sua proposta de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, de acordo com as exigências do Edital supra citado.

Observações:

- 1 - Os preços ofertados têm como referência os praticados no mercado no mês de janeiro 2016, para pagamento em até 30 (trinta) dias, com base no fornecimento do produto;
- 2 - Nos preços estão inclusos, além do lucro, todas as demais despesas que incidam sobre o fornecimento;
- 3 - O prazo de validade da proposta é de (.....) dias corridos, contados da abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;
- 4 - O prazo de entrega dos materiais não será superior a cinco (5) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra;
- 5 - Informar:
 - a) nome do banco:
 - b) número da agência
 - c) número da conta:

Local e data.....

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome e Cargo



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 11/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTÁ INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, que a referida Empresa não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, não estando infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

.....

Assinatura e qualificação

(representante legal)

Observações:

I - esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;

II - se a licitante possuir maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesesseis) anos aprendizes deverá declarar esta condição.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 11/2016

- A N E X O V -

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada na cidade de, com endereço à Rua/Av., nº – bairro, declara, sob as penas da lei, em obediência ao art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo município de Jeceaba e que está ciente da sua obrigatoriedade legal de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo, do procedimento licitatório.

Local e data....

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NÚMERO 11/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

- ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO -

CONTRATO NÚMERO.....

O Município de Jeceaba, por sua Prefeitura sediada na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, centro, Jeceaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.739/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Fábio Vasconcelos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, sediada na cidade de, MG., com endereço à Rua/Av., - bairro, inscrita no CNPJ sob o nº, representada, neste instrumento, por, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao CONTRATANTE, os gêneros alimentícios nas quantidades estimadas no Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº **11/2016**, que faz parte deste instrumento.

SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

São partes indissociáveis deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Pregão Presencial nº **11/2016** e os seus Anexos.

TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste contrato é estimado em R\$..... (.....).

QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. DO PRAZO DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

4.1.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal;

4.1.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

4.1.3. O pagamento será feito mediante crédito na conta bancária indicada pela CONTRATADA ou cheque nominal à CONTRATADA.

4.2 CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

4.2.1. As faturas pagas com atraso sofrerão correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo;

4.3 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PENALIZAÇÕES

O atraso no pagamento das faturas acarretará juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

QUINTA - DO PRAZO

Este contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo este prazo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que o prazo total não exceda de 12 (doze) meses.

SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

6.1. O Setor de Compras do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, expedirá as Ordens de Compra que, após empenhadas, serão entregues à CONTRATADA para fornecimento, obedecidas as disposições do Pregão número **11/2016**;

6.2. As Ordens de Compra e as Notas de Empenho são os documentos hábeis para aperfeiçoar o presente COMPROMISSO DE FORNECIMENTO e conterão:

- a)** As especificações, a marca e a quantidade dos produtos;
- b)** O prazo de entrega dos produtos;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- c) O valor unitário e total a ser pago em decorrência do fornecimento realizado e o prazo de pagamento, contado da data do recebimento definitivo dos produtos no local de destino;

6.3. Não será admitida a entrega dos produtos pela CONTRATADA sem prévia emissão da Nota de Empenho e da Ordem de Compra.

SÉTIMA - DOS PRAZOS PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS E ENTREGA DO MATERIAL

A CONTRATADA terá o prazo de cinco (5) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo CONTRATANTE, para entrega dos produtos.

OITAVA - DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão entregues parceladamente, de acordo com as Ordens de Compra, na Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete.

NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Atender os prazos fixados neste Termo;
- II. Fornecer os produtos de acordo com as especificações da Ordem de Compra;
- III. Respeitar o prazo de entrega estabelecido neste contrato;
- IV. Substituir no prazo fixado, os produtos entregues fora das especificações ou com quaisquer outras irregularidades;
- V. Manter, durante a vigência deste contrato, os preços propostos;
- VI. Manter, na vigência deste contrato, as mesmas condições em que se encontrava perante a Previdência Social e ao FGTS no momento da sua contratação, sob pena de ter os seus pagamentos retidos até que ela cumpra esta obrigação;
- VII. Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que possam interferir nos seus dados cadastrais, para atualização.

DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega;

10.2. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da identidade do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento;

10.3. Constatadas irregularidades nas peças o CONTRATANTE poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-las no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.4. Nas hipóteses de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-las em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

10.5. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação da CONTRATADA, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observada a legislação vigente e também o seguinte:

- I. A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada, acompanhada de memória de cálculos que comprovem a necessidade da revisão e dos seguintes documentos:
 - a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
 - b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- c)** Planilha de custos compreendendo o custo do serviço e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).
- II.** Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato quanto ao item licitado.
- III.** Não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o valor da proposta ou o último revisado;
- IV.** A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no saguão da Prefeitura;
- V.** O pedido de revisão, enquanto não deferido, não isenta a contratada de dar continuidade às entregas nas condições anteriores;
- VI.** O pedido de revisão será deliberado pelo Prefeito no prazo de 15 (quinze) dias;
- VII.** O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento desta licitação e os propostos pela CONTRATADA não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento pela CONTRATADA caracterizará a inadimplência, sujeitando-a às seguintes penalidades:

- I.** Advertência;
- II.** Multa, nos seguintes percentuais:
- a)** Multa diária de 0,3% (três décimos por cento) do valor da Nota de Empenho por atraso injustificado na execução do contrato;
- b)** Multa de 3% (três por cento) do valor da Nota de Empenho por inexecução parcial das obrigações contratuais;
- c)** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por inexecução total das cláusulas contratuais;
- III.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme o disposto na Lei 8.666/93;
- IV.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

12.2. As penalidades serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.3. Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, que também são de competência do Prefeito, é facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

12.4. Na aplicação das penalidades previstas no subitem 13.1.2 será facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

12.5. As multas são excludentes e independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução dos fornecimentos contratados;

12.6. O valor das multas aplicadas será deduzido do crédito que a CONTRATADA possuir junto ao CONTRATANTE, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à CONTRATADA, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante, conforme § 2º, art. 79 da Lei 8.666/93.

DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações do orçamento do **CONTRATANTE**:

DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante a vigência deste contrato, atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo a procrastinação do fornecimento, a que título for, salvo casos fortuitos ou de força maior que independam da sua vontade.

15.2. As quantidades indicadas no Anexo I deste contrato são estimadas e servem como mera referência, podendo o CONTRATANTE aumentá-las ou diminuí-las de acordo com suas necessidades.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

15.3. A recusa da CONTRATADA em retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido na cláusula sétima caracterizará inexecução total e acarretará a aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1.II, "c" deste contrato.

15.4. Os fornecimentos decorrentes deste contrato serão, para todos os fins de direito, tratados como contratações autônomas e independentes.

15.5. Este contrato rege-se pelos preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei 8.666/93, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.6. A publicação da síntese deste contrato na Imprensa Oficial será providenciada pelo CONTRATANTE.

15.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contratado.

15.8. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

DÉCIMA SEXTA - DO FÔRO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento o foro da Comarca de Entre Rios de Minas, MG.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Jeceaba,

P/Contratante

P/contratada

Testemunhas:

1ª

Nome:

Identidade:

2ª

Nome:

Identidade: